



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO Nº 016/2016

Termo de Numeração ao segundo termo aditivo ao Contrato nº 24/2014 - Contrato nº 9912350106, que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**.

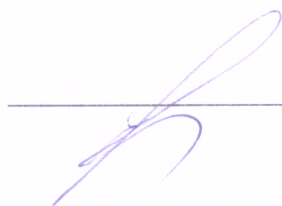
A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO** aqui referido (Processo Administrativo nº 02/2007), o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO Nº 016/2016**, cujo objeto é **alterar a vigência do instrumento original, prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses**, autorizado no processo supramencionado às fls. 3152. Ratificam-se todas as cláusulas do contrato original (adesão) assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2016.


André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas _____





CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 – Tel.: (32) 3239-1201 / Fax: (32) 3239-1212
Juiz de Fora - MG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912350106 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÚLTIPLO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.572.243/0001-74, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, Centro, CEP 36013-020, Juiz de Fora/MG doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro Administrativo **ELEUTÉRIO PASCHOALINO COSTA**, RG MG 259146 e CPF Nº 264.917.376-91 e por seu Diretor Presidente **ANDRÉ BORGES DE SOUZA**, RG Crea/MG 68451-D e CPF Nº 899.014.286-53 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente **ECT**, neste ato representada por seu Diretor Regional, **FABIO HELÁDIO RODRIGUES PEREIRA**, CI nº. 688.688 SSP/ES e CPF nº. 864.416.127-04, PRT/PRESI-60/2015 e por sua Gerente de Suporte a Vendas DR/MG, **ANA ALICE BASTOS DE SOUZA**, CI nº. MG-10.973.414 e CPF nº. 011.814.626-22, PRT/DR/MG-3863/2012, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente Instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Nº. 9912350106, elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado o subitem 7.1 da Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, e subitens, 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08/05/2016, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado R\$ 50.000,00

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade:

N. do Empenho:

Data:

Valor:

1.2. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde o início da vigência.

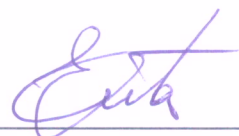


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

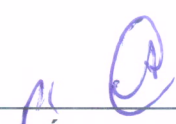
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte/MG, de 05 MAIO 2016 de

PELA CONTRATANTE:**PELA ECT:**

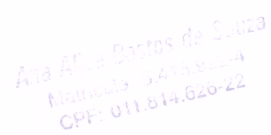
ELEUTÉRIO PASCHOALINO COSTA
DIRETOR FIN. ADMINISTRATIVO

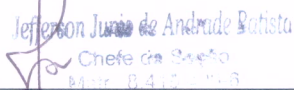
ANDRÉ BORGES DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

FABIO HELÁDIO RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR REGIONAL - PRT/PRESI-60/2015



ANA ALICE BASTOS DE SOUZA
GERENTE DE SUP. AVENDAS- PRT/DR/MG-3863/2012


Ana Alice Bastos de Souza
Matrícula: 5.418.814-4
CPF: 011.814.826-22


Jefferson Junior de Andrade Batista
Chefe de Seção
Matr. 8.417-5-6**TESTEMUNHAS:**

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





JUIZ DE FORA
PREFEITURA



À

Gerência de Administração e Recursos Humanos

Maria Fausta do Espírito Santo

REF.: CORREIOS-TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO - 9912350106

Apresentamos em anexo, o **Segundo Termo Aditivo dos Correios ao contrato de prestação dos serviços de Múltiplo nº 9912350106.**

Tendo em vista a redução considerável no envio de correspondências e o novo serviço de envio de jornalzinho CESAMA EM CASA aos funcionários, consideramos o **valor estimado para mais 12 meses** que era de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Solicitamos sua avaliação e encaminhamento para providências necessárias.

Desde já, agradecemos e, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Em 22 de março de 2016

Rosana Lidia Costa

Departamento de Serviços Gerais e Documentação

A APC

Fazer avaliar o aditamento do contrato dos correios no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o prazo de 12 meses, conforme termo enviado na contraparte

Maria Fausta do Espírito Santo
Gerência de Administração e Recursos Humanos
CESAMA

A GSRH

Provisionado no orçamento 2016

Em 01/04/2016

Eng.º Mário de Araújo Porto Filho
Assessoria de Planejamento Estratégico e Controladoria
CESAMA

CESAMA